



GOVERNO MUNICIPAL DE 2021-2024

**PALMINÓPOLIS**

*Construindo um novo futuro*

Decreto nº 011/PMP/2024

Palminópolis, Goiás, 15 de janeiro de 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis-GO, 15/01/2024

 O PREFEITO

*"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente"*

MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, em especial a Lei n. 019/PMP/2013 de 15 de outubro de 2013:

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Palminópolis-GO para o período de 15 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2026, os seguintes componentes:

#### I - DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- 1 - Representantes do Poder Público Municipal:
  - 1.1 - Do órgão executivo municipal de Meio Ambiente:  
Titular: Venerando Bispo Correa;  
Suplente: Helia Nunes Cardoso;
  - 1.2 - Do Poder Legislativo municipal designado pelos vereadores:  
Titular: Fernando Alves da Cunha Filho;  
Suplente: Anizio Paulino dos Santos Netto;
- 2 - Representantes dos órgãos municipais abaixo mencionados:
  - 2.1 - Do órgão municipal de saúde pública e ação social:  
Titular: Fernanda Kelen Borges e Silva Vaz;  
Suplente: Nádia Grey Gonzaga dos Reis Pinho da Costa;
  - 2.2 - Do órgão municipal de obras públicas:  
Titular: Ailton Gonçalves de Souza;  
Suplente: Geová Alves Batista;
  - 2.3 - Do órgão Municipal de Educação:  
Titular: Wceliton da Silva Santos;  
Suplente: Bianca Luiza de Lima;
- 3 - Representante da Administração Pública estadual ou federal:
  - 3.1 - Dos órgãos de proteção ambiental ou saneamento básico:  
Titular: Denilson Vieira Lopes;  
Suplente: Wanderson C. G. Carvalho;



## II -DA SOCIEDADE CIVIL:

- 1 - Representantes de setores organizados:
  - 1.1 - Da Cooperativa COOMAP:  
Titular: Islene Augusta de Lima;  
Suplente: Shirlene Vicente Santana Mendonça;
  - 1.2 - Da cooperativa COMAFAGO:  
Titular: José Carlos de Moraes;  
Suplente: Daniela Carla dos Santos Rodrigues;
- 2 - Representantes de entidade civil de defesa de moradores:
  - 2.1 - Da Associação de Moradores Jardim das Oliveiras:  
Titular: João Batista Andrade;  
Suplente: Vanilra Bezerra Andrade;
- 3 - Representantes de entidades de defesa do Meio Ambiente:
  - 3.1 - Da ONG Projeto Patas:  
Titular: Kainan Santana de Sousa;  
Suplente: Myschaelly Cristina Sousa Bomtempo;
  - 3.2 - Da Associação de Mulheres Evangélicas de Palminópolis:  
Titular: Maria Aparecida Gonçalves Pires;  
Suplente: Hosana Cândida da Silva;
- 4 - Representantes de Universidades ou Faculdades:
  - 4.1 - Da Associação de Universitários de Palminópolis - AUP:  
Titular: Vitória Regina de Paula  
Suplente: Janaina Sardinha rodrigues

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.**

  
**FRANC HELVIS VAZ**  
**Prefeito Municipal**